



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 9.856

Dispõe sobre denominação de Logradouros localizados no Condomínio Horizontal Residencial do Bosque – Parte 1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de nominar os logradouros da cidade, visando facilitar sua identificação e a localização pelo Poder Público Municipal, pela população local e visitantes, pelas empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc; **considerando** que a denominação dos logradouros constitui parte integrante do projeto original do referido Loteamento; **considerando** que o empreendimento em questão consta no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São Lourenço, livro n°. 02, matrícula 29.016, de 03/02/2016; **considerando** Memorando n° 40/2024 da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros, localizados no Condomínio Horizontal Residencial do Bosque - Parte 1, conforme croqui em anexo:

- Vereda Jacarandá;
- Vereda Jequitibás;
- Vereda Cedro.

Art. 2º Faz parte deste Decreto o CROQUI de localização das referidas veredas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de setembro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo